

DECRETO Nº 151/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 18 DE JANEIRO DE 2023.

**“Enquadra a Servidora LUCIELENA
ARRAES MACIEL TRIGUEIRO no
Cargo de Professor G NIVEL IV”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei
Municipal 312/2004.


DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal **LUCIELENA
ARRAES MACIEL TRIGUEIRO**, no cargo de PROFESSOR G Nível IV, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE
GOIÁS**, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal